ALERTA

Número de incêndios em vegetação aumentou 33,33% em Tangará da Serra

Somente neste mês foram 48 ocorrências, quase todas em Tangará

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Incêndio registrado na segunda, no Monte Líbano

O número de focos de calor aumentou 41,57% em Mato Grosso em 2019, se comparado ao mesmo período do ano anterior. Os dados são de satélites, sistematizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), e divulgados no Informativo do Batalhão de Emergências Ambientais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT). A comparação toma por base o período de 1º de janeiro até o dia 31 do mês de julho de cada ano.

Na mesma crescente, a região de Tangará da Serra – que inclui os municípios de Nova Olímpia e Barra do Bugres – o aumento de incêndios em vegetação é de 33,33%, em comparação ao mesmo período do ano passado, conforme relatório apresentado pelo tenente BM Fábio dos Santos Sabino, da Seção de Operações da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros de Tangará da Serra.

De janeiro deste ano a 12 de agosto (segunda-feira) foram 188 incêndios em vegetação atendidos pelo Corpo de Bombeiros de Tangará da Serra, sendo que no ano passado foram 141 ocorrências.

> **Do total do ano, mais de 80% foi nos últimos três meses**

Os meses mais críticos continuam sendo junho, julho e agosto. "Do total do ano, mais de 80% foi nos últimos três meses", alerta o tenente, ao se referir aos números de 2019. Foram 39 atendimentos a incêndios em vegetação em junho, 71 em julho e 48 em agosto, somente nos primeiros 12 dias do mês. São quase cinco incêndios em vegetação registrados em apenas 12 dias na região, sendo que a maioria deles é de Tangará da Serra.

Com esses dados, alerta o tenente, a população precisa ficar atenta para evitar o agravamento desse quadro. Neste período a umidade do ar é baixa e a temperatura chega a níveis mais elevados que o restante do ano, fazendo com que qualquer possível foco de incêndio se torne uma grande preocupação. "O que dificulta o nosso serviço é quando a vegetação está muito seca, o vento muito forte, o tempo muito quente e umidade do ar muito baixa", descreve, relatando ainda que o risco é maior quando o incêndio é registrado próximo de residências e pastos.

Foi pensando nisso que o governo do estado, o Corpo de Bombeiros Militar e diversos outros órgãos lançaram o período proibitivo de incêndios florestais, que se encerrará em setembro. Nestes dois meses, qualquer infração cometida estará sujeita à penalidade, podendo ser desde uma multa à prisão. (Com informações Assessoria Estadual)

CAMPANHA

Crime Ambiental pode resultar em 4 anos de prisão e multa

SGT BM Moraes

O Estado de Mato Grosso ocupa, todos os anos, as primeiras colocações no ranking nacional de focos de incêndios, e com o objetivo de mudar esse cenário o Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso iniciou em julho uma campanha de prevenção contra Incêndios Florestais e Queimadas, orientando a população mato-grossense quanto à proibição do uso do fogo nas áreas rurais até 30 de setembro – podendo ser prorrogado.

O cidadão que não atender a essas exigências e causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, estará cometendo crime ambiental, e cumprirá pena de um a quatro anos de prisão e multa.

O CBM orienta a população a realizar a manutenção e limpeza de sua propriedade, tanto no perímetro urbano quanto na área rural, através de métodos mecânicos, ou seja, utilizando tratores, roçadeiras, carpinagem etc., com objetivo de prevenir ocorrência de incêndios.

Caso o incêndio ocorra nas propriedades rurais e sua propagação chegue a tomar proporções além da capacidade técnica dos trabalhadores, acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros para que uma equipe especializada assuma o gerenciamento da ocorrência.